

APRESENTAÇÃO

INSTITUTO IPES



O IPES - Instituto de Projetos Educacionais e Sociais é uma associação civil de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundado em 07 de julho de 2010.

Nosso Conselho Diretor e Voluntariado é formado por profissionais responsáveis com foco em resultados satisfatórios na área da saúde, na área da Educação, na área da cultura e na área da gastronômica.

No decorrer da nossa jornada de trabalho, o IPES, já atendeu mais de 5.500 pessoas em cerca de 350 Projetos através de palestras, seminários, simpósios, oficinas pedagógicas e work shopping ambiental em defesa dos animais domésticos.

Alguns projetos foram criados com o intuito de ampliar discussões sobre temas relevantes, para potencializar camadas sociais vulneráveis.

O Instituto IPES além de realizar ações estratégicas em comunidades carentes, também através de apoiadores, voluntários, profissionais de saúde, profissionais da educação e profissionais do setor gastronômico, realiza projetos que move ações relacionadas a saúde, a educação, alimentação e principalmente a conscientização da importância do meio ambiente, como também incentiva o desenvolvimento econômico e social.

Missão

o desenvolvimento de projetos inovadores,
visando o bem-estar da sociedade e dos animais,
contribuindo para o conhecimento e assertividade das
atitudes das pessoas preocupadas em respeitar o
próximo e o meio ambiente.

Visão

a transformação das atitudes, levando o ser
humano a reavaliar seus conceitos, direcionando-o ao
comportamento inteligente, revertendo em melhorias
na sua saúde, e na saúde dos seus semelhantes e de
todos os seres vivos do nosso planeta.

Valores

Ética, Acolhimento, Empatia, Dedicção ao
próximo, Solidariedade, Transparência,
Responsabilidade socioambiental na prestação de
serviços de Educação em Saúde, Promoção da Saúde e
Qualidade de vida

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA.



1º Ofício Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Santo André
 Microfilme nº 60050
 Data: 03/10/2022

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia sete de julho de 2022, às vinte horas no endereço, Rua Natividade 60, casa 01, Jardim Ipanema, Santo André – SP, CEP:09121-490-, aonde reuniram-se Wilma Maria de Moraes, Iara Moreira D’Aléssio Elói, Erasmo Assumpção Filho e Yara Sousa de Freitas, conforme edital fixado nas dependências do Instituto Paulista de Educação em Saúde, CNPJ: 12.570.464.0001-12, para as tratativas dos seguintes assuntos: **Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.** Abriu-se a assembleia com o discurso da Senhora Wilma Maria de Moraes relatando sobre a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal, em razão de alguns integrantes não expressarem o desejo da continuidade do trabalho social na diretoria executiva e conselho fiscal com a finalidade na reeleição. No tocante aos suplentes do conselho fiscal, o grupo será constituído por três membros, com cidadãos envolvidos com o voluntariado social e comprometidos com o bom andamento dos cronogramas de atividades do Instituto IPES. A seguir, a composição da equipe, com a descrição das nomeações e informações dos integrantes do novo conselho diretor de 2022 até julho de 2026. **PRESIDENTE:** Wilma Maria de Moraes, brasileira, divorciada, gestora de projetos, RG nº 11.200.280-8 SSP-SP, CPF nº 065.580.408-08, residente à rua Natividade nº 60, casa 01, Jardim Ipanema, Santo André – SP, CEP: 09121-490; **VICE-PRESIDENTE:** Iara Moreira D’Aléssio Elói, brasileira, casada, bióloga, RG nº 15.488.875-8, CPF nº 127.874.038-40, residente à Rua Balsaminas, 144-Vila Vitória, Santo André – SP, CEP:09175-280 ; **TESOUREIRO:** Erasmo Assumpção Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 5.581.825-0, CPF nº 638.736.138-91, residente Rua Continental, nº 647, Apto 132 A, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP CEP: 09726-410, **SECRETÁRIA:** Yara Sousa de Freitas, brasileira, casada, bacharel em Direito, RG nº 41.823.651-3, CPF nº 329.149.258-75, residente à Rua Queluz 11, Bairro Santo Antônio de Pádua, Santo André - SP, CEP: 09111-800 **CONSELHO FISCAL:** 1º Davi Ferreira de Almeida, brasileiro, solteiro, chef de cozinha, RG nº 53.241.470-6, CPF nº 498.565.848-09, residente à Rua Mônaco nº 115, Bairro Utinga, Santo André-SP, CEP: 09230-150; 2º Roseli Aparecida Epifânio, brasileira, solteira, analista de Recursos Humanos, RG nº 24.186.272-3, CPF nº 124.185.738-50, residente à Rua Professor Antônio Seixas Leite Ribeiro, bloco 167, apto.31, Santo André - SP CEP: 09180-110; 3º Maria Aparecida Grizante, brasileira, divorciada, assistente social, RG nº 15.136.570-2, CPF nº 072.253.328-48, residente à Av. Industrial, 2659, Bairro Campestre, Santo André - SP, CEP: 09080-511, **SUPLENTE:** Edinalva Marinheiro de Arruda, brasileira, divorciada, protetora de animais, RG nº 26.689.817-8, CPF nº 156.096.728-56, residente à Rua Renê Pron, N° 122 -Vila Suíça, Santo André-SP CEP: 09132-230 ; e não havendo manifestação contrária, foram eleitos por aclamação e unanimidade, os nomes acima descritos para a composição da diretoria executiva e conselho fiscal do “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA”,

5º TABELIAÇÃO NOTAS
 AUTENTICACAO
 113697
 AU0935AE0287210
 19 OUT 2022
 MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS-TAB.
 Luiz Marcelo Thenório - Escr.
 Márcia Soares dos Santos - Escr.
 Andréa Oliveira Rosel - Escr.
 1132 - OBRIGATORIO SELO AUTENTICIDADE

Wilma Maria Moraes
 Wilma Maria de Moraes

Presidente
 RG.: 11.200.280-8

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP
 Rua Benedito Fláquer, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-180 - Fone: (11) 4982-1907
 Fax: (11) 4438-1730 - www.3nspinas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cód. 5148485750485050484936544851- Reconhecimento por SEMELHANÇA
 S/V a(s) assinaturas de WILMA MARIA DE MORAIS(243328),
 Santo André-SP, 30 de setembro de 2022, Selo: AA0490347
 Valor: 7,43 Em Teste da verdade.

Luiz Marcelo Thenório | Andréa L. de Matos | Márcia G. R. Santos
 Escreventes

Márcia Soares dos Santos
 ESCRIVENTE

5º TABELIAÇÃO
 FIRMA
 113697
 AU0935AA0490347
 TABELIAÇÃO DE NOTAS
 SANTO ANDRÉ

501

RELAÇÃO NOMINAL E QUALIFICATIVA DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: Wilma Maria de Moraes, brasileira, divorciada, gestora de projetos, RG nº 11.200.280-8 SSP-SP, CPF nº 065.580.408-08, residente à Rua Natividade nº 60, casa 01, Jardim Ipanema, Santo André-SP, CEP:09121-490.

VICE-PRESIDENTE: Iara Moreira D'Aléssio Elói, brasileira, casada, bióloga, RG nº 15.488.875-8, CPF nº 127.874.038-40, residente à Rua Balsâminas 144, Vila Vitória, Santo André-SP, CEP:09175-280.

TESOUREIRO: Erasmo Assumpção Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº5.581.825-0, CPF638.736.139.91, residente à Rua Continental 647, apto.132 A, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo-SP, CEP:09726-410.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Yara Sousa de Freitas, brasileira, casada, bacharel em Direito, RG nº 41.823.651-3, CPF nº 329.149.258-75, residente à Rua Queluz 119, Bairro Santo Antônio de Pádua, Santo André - SP, CEP: 09111-800.

CONSELHO FISCAL:

1º Davi Ferreira de Almeida, brasileiro, solteiro, chef de cozinha, RG nº 53.241.470-6, CPF nº 498.565.848-09, residente à Rua Mônaco nº 115, Bairro Utinga, Santo André-SP, CEP: 09230-150.

2º Roseli Aparecida Epifânio, brasileira, solteira, analista de Recursos Humanos, RG nº 24.186.272-3, CPF nº 124.185.738-50, residente à Rua Professor Antônio Seixas Leite Ribeiro, bloco 167, apto.31, Santo André - SP CEP: 09180-110.

3º Maria Aparecida Grizante, brasileira, divorciada, assistente social, RG nº15.136.570-2, CPF nº072.253.328-48, residente à Av. Industrial 2659, Bairro Campestre, Santo André -SP. CEP:09080-511.

SUPLENTE:

Edinalva Marinheiro de Arruda, brasileira, divorciada, protetora de animais, RG nº26.689.817-8, CPF nº156.096.728-56, residente à Rua Renê Pron 122, Vila Suíça, CEP: 09132-230-Santo André-SP.

Wilma Maria Moraes



Colégio Lotar M... do Brasil

5017369

AUTENTICAÇÃO

AU0935AE0281

REPÚBLICA

A QUAL

DOU

DE NOTAS

O LAMANAUSKAS

008-R. ANDRÉ - SP

SE NESTE COPIA

DO ORIGINAL DE QUE

18 OUT 2022

STO. ANDRÉ

MILTON ERNANDO LAMANAUSKAS-TAB.

Luiz Marcelo Theodoro - Escri.

Mathias Soares dos Santos - Escri.

Anderson Oliveira Rossi - Escri.

R\$ 4,37 OBRIGATORIO SELO AUTENTICIDADE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PAULISTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022. QUINTA-FEIRA.



Wilmá M ^o . de Moraes	11.200.280-8	
María Aparecida Fizaute	15.536.570-2	
Sancha Marinho da Cunha	26.699.817-8	
YARA SOUSA de FREITAS	41.823.653-3	
Roseli Aps Epifanio	24.186.272-3	
Renzo Bruno Aze de melo	48.291.530-x	
Sara Moreira Oassio Elbi	15.488.875.	
Dr. Joseia de Almeida	53.241.470-6	

Colégio Notarial do Brasil - SP

113597 TAB

AUTENTICADO

AU0935AE0281207

19 OUT 2022

STO ANDRÉ

FERNANDO LAMANAUSKAS - TAB.

190 QUER. 368 - S. ANDRÉ - SP

APRESENTE CÓPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS COM O ORIGINAL, DE QUE

MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS - TAB.

Luiz Marcelo Thenório - Escr.

Mathias Soares dos Santos - Escr.

Andreia Oliveira Rossi - Escr.

R\$ 4,32 - OBRIGATÓRIO SELO AUTENTICIDADE



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
 Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
 (11)4992-4455

62

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
 OFICIAL
 C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.888-16

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **60050** em **16/09/2022**,
 registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA
 Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS
 Anotação.....: AV.6 REG.33.444-ELEIÇÃO E POSSE MANDATO JULHO/2022
 A JULHO/2026.



Santo Andre, 03 de Outubro de 2022.

INEZ APARECIDA MURARI
 Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam
 do Recibo Anexo a 1ª Via**

Colégio Notarial do Brasil
 11999 TABE
 AUTENTICAÇÃO
 AU0935AE028728H
 9 OUT 2022
 WILTON FERNANDO LASANAUSKAS-TAB.
 Luiz Marcelo Thenório - Escr.
 Walfrado Soares dos Santos - Escr.
 Aparecida Oliveira Rosal - Escr.
 11999 - SUBSISTENTE DO REGISTRO DE AUTENTICIDADE



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJTJ000025228TJ22H

Prefeitura de Santo André

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2022		9430-8/00
07/06/2022		9499-5/00
07/06/2022		9493-6/00
07/06/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2022	SPM2230535389	07/06/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Declaro que: I - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. Também declaro: I - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto. IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 07/06/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 23110248**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

07/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2391109

07/06/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

07/06/2022

9430-8/00

9493-6/00

9499-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230535389

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1651360

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/06/2022

DATA DE EMISSÃO

07/06/2022

DATA DE VALIDADE

07/06/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA

CNPJ

12.570.464/0001-12

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA NATIVIDADE, 60

JARDIM IPANEMA, Santo André - SP CEP: 09121490

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.570.464/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO IPES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada		
LOGRADOURO R NATIVIDADE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 09.121-490	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPANEMA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 2762-3873
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº 272532

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000108Coe31090940

Dados do Contribuinte

CMC: 218428
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDI
Endereço: RUA NATIVIDADE, 60
JARDIM IPANEMA - SANTO ANDRÉ-SP-09121-490
Class. Fiscal: 23.110.248
CPF / CNPJ: 12.570.464/0001-12
Telefone: 011 27623873
E-mail: DIRETORIA@SMRCONTABIL.COM.BR
Data de Início: 14/09/2010 **Última Alteração:** 17/09/2021
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Descrição: CNAE: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
CNAE: 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
CNAE: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Sócios

WILMA MARIA DE MORAES

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2022

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR IOFCRESCENCIO ÀS 09:32:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM
IPANEMA**
CNPJ: 12.570.464/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:09 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **D179.593A.728A.51D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1527686

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000119Coe20101641

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 218428
Situação: ATIVO
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDI
CPF / CNPJ: 12.570.464/0001-12
Endereço: RUA NATIVIDADE, 60 - JARDIM IPANEMA - SANTO ANDRE - SP CEP: 09121-490
Class. Fiscal: 23.110.248

Dados da Atividade

Código: 5.60.03
Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 14/09/2010
Alteração: 17/09/2021
Descrição: CNAE: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
CNAE: 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
CNAE: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIOS

WILMA MARIA DE MORAES

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2022

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 16:21:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.570.464/0001-12
Certidão n°: 35463341/2022
Expedição: 19/10/2022, às 16:28:09
Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.570.464/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 12.570.464/0001-12

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURA E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDI

Certidão n° 1194501 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 18/10/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: WILMA MARIA DE MORAIS
Nº RG de SP: 11200280 - 8
Nome do Pai: EUCLIDES ARAUJO DE MORAIS
Nome da Mãe: TEREZINHA ARRUDA DE MORAIS
Data de Nascimento: 20/11/1958



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitziaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 21/10/2022, às 10:26 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aac/web/validar-atestado>, informando o código abaixo:

98f81d87-bb44-4912-bc59-69dc36af03b9